



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
18.414.565/0001-80

**Lei nº 1.615/2015**

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”.

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Florindo Gonçalves”, a atual Rua Tocantins Bairro Nova Cidade, nesta cidade.

Art.2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pedra Azul/MG, em 07 de outubro de 2015.

Daniel Pires de Oliveira Costa  
Prefeito